

D E C R E T O N°2.103/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666, de 12 de dezembro de 2.005.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica nomeado para responder interinamente pelo cargo comissionado de Secretário de Administração - CC-1, o Sr. JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN, CPF N°958.546.657-00, nos termos da Lei nº 666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 02 de setembro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal